

14 - AUSENTE  
16 - 3,75  
17 - AUSENTE - AUSENTE  
18 - 4,75  
19 - AUSENTE - AUSENTE  
20 - 5,75  
21 - 6,50 - 4,75  
22 - 3,25  
24 - AUSENTE - AUSENTE  
25 - 5,25  
27 - 4,00  
28 - 4,25  
29 - AUSENTE - AUSENTE  
30 - 4,50

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 47/2016, para preenchimento da função especificada: Médico Plantonista - junto à Unicamp. Classif. - Nome 2º - FREDERICO LEAL.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 3 de Julho de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 56/2016, para preenchimento da função especificada: Médico Plantonista - junto à Unicamp. Classif. - Nome 1º - DENY GLAUBER PEREIRA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 3 de Julho de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 56/2016, para preenchimento da função especificada: Médico Plantonista - junto à Unicamp. Classif. - Nome 2º - PATRICIA ALBUZ PIAKOWY.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 3 de Julho de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 54/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico - junto à Unicamp. Classif. - Nome 1º - LUCIANA REGINA MOREIRA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 3 de Julho de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 21/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional para Assuntos Universitários - junto à Unicamp. Classif. - Nome 1º - ANDRE ROGERS CAMPANHOLI.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 3 de Julho de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 009/2017, Processo N°04-P-6974/2017, para preenchimento da função especificada: Assistente Técnico de Laboratório da Carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif.1º - Nome - MARINA TORRES NORONHA CASSIANO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 03 de julho de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 005/2017, Processo N°17-P-06392/2017, para preenchimento da função especificada: Técnico em Biblioteconomia da Carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif.1º - Nome - RUBIA VARESCI TEIXEIRA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 03 de julho de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 008/2017, Processo N°27-P05524/2017, para preenchimento da função especificada: Médico Ginecologista da Carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif.1º - Nome - RICARDO MAIA BARBOSA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 03 de julho de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE MARÍLIA

##### Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARILIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP - Campus de Marília, por meio da Diretoria Técnica Acadêmica, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, inscrito no Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente na disciplina "Economia Chinesa Contemporânea", para as provas que serão realizadas nos dias 06 e 07 de julho de 2017, com início às 9 horas do dia 06, na sala de videoconferência do prédio da Administração desta Faculdade. O não comparecimento do candidato no dia e horário estabelecidos implicará na desistência de sua participação no concurso.

Nome do Candidato - R.G. nº  
LUIZ ANTÔNIO PAULINO - 6.796.852-1-SSP/SP  
(Proc. 727/16-CM)

#### CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

##### Instituto de Ciência e Tecnologia

Edital nº 002/2017-DTA/STA-ICTCSJC

Convocação para as provas do Concurso.

O Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de São José dos Campos CONVOCA a candidata abaixo descrita para as provas do Concurso Público para obtenção do Título de Livre-Docente em HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA, junto ao Departamento de BIOCÊNCIAS E DIAGNÓSTICO BUCAL, que serão realizadas nos dias 04 e 05/julho/2017, na Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 777, Jardim São Dimas, São José dos Campos-SP, no Anfiteatro II (Prédio da Administração), devendo a candidata comparecer no dia 04/07/17 às 8h em ponto.

Nome - RG.  
LUANA MAROTTA REIS DE VASCONCELLOS - 22.980.546-2-SSP/SP

Anexamos, para conhecimento dos candidatos, o PROGRAMA DO CONCURSO:

- 1- Aspectos histológicos dos epitélios
- 2- Aspectos histológicos dos tecidos conjuntivos
- 3- Aspectos histológicos do tecido ósseo
- 4- Histogênese do germe dentário
- 5- Estruturas do esmalte
- 6- Amelogênese
- 7- Aspectos histomorfológicos do ligamento periodontal
- 8- Aspectos histomorfológicos do periodonto de proteção
- 9- Aspectos estruturais da dentina
- 10- Histologia das glândulas salivares

#### BIBLIOGRAFIA

1. JUNQUEIRA, L.C., CARNEIRO, J. Histologia básica. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 537p.
  2. KATCHBURIAN, E & ARANA-CHAVEZ, V.E. Histologia e Embriologia Oral. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
  3. DI FIORE, M.S.H. Atlas de histologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988. 240p.
  4. TEN CATE, A.R. Histologia Bucal - desenvolvimento, estrutura e função. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 440p.
  5. NANCE A. Ten Cate Histologia Bucal - desenvolvimento, estrutura e função. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 432p.
  6. BATH-BALOGH, M. & FEHRENBACH, M.J. Anatomia, histologia e embriologia dos dentes e das estruturas orofaciais. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
  7. ROSS, M.H. & PAWLINA. Histologia Texto e Atlas. Em correlação com biologia celular e molecular. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 985p.
  8. KIERSZENBAUM A. Histologia e Biologia Celular uma Introdução a Patologia. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
  9. GARTNER, L.P. & HIATT, J.L. Tratado de Histologia em cores. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
  10. YOUNG, B.; LOWE, J.S.; STEVENS, A.; HEATH, J.W. Wheater - Histologia Funcional - Texto e Atlas em Cores. 1ª ed. (Tradução da 5 ed.) Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 436p.
- Periódicos da área do concurso:
- Journal of Material Science: Material Medicine  
Bone  
Journal of Biomedical Materials Research Part B: Applied Biomaterials  
Oral Surgery, Oral Medicine, Oral Pathology and Oral Radiology (Proc. nº 361/2016-SJC/ICT)

#### CAMPUS EXPERIMENTAL DE ROSANA

EDITAL RO/CE/RH 55/2017 - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Supervisor Técnico da Seção Técnica de Apoio Administrativo, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final, obtido no concurso público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) emprego público de Professor Assistente Doutor, no conjunto de disciplinas: FENÔMENOS DE TRANSPORTES; MECÂNICA APLICADA À ENGENHARIA; CLIMATIZAÇÃO, junto ao Curso de Engenharia de Energia do Câmpus Experimental de Rosana, conforme Edital de Abertura de Inscrições nº RO/CE/RH 35/2017, publicado no DOE de 16/03/2017, após análise das provas: prova de títulos (peso 2), prova didática (peso 1), arguição do projeto de pesquisa (peso 1), realizadas nos dias 20/06/2017 a 22/06/2017:

CANDIDATOS AUSENTES:  
Nome / RG  
RAPHAEL NUNES DE OLIVEIRA / MG-12.626.220  
ANDREA KOMESU / 43.566.560-6  
CARLOS TEÓFILO SALINAS SEDANO / V143249-1  
GRETTA LARISSA AURORA ARCE FERRUFINO / V468138-Q  
CARLOS MANUEL ROMERO LUNA / V491543-Y  
CANDIDATOS INABILITADOS  
RG / Média Títulos / Média Didática / Média Arguição Projeto Pesquisa / Nota Final  
36.325.060-8 / 4,23 / 5,57 / 8,83 / 5,72  
05.694.099-2 – SECC/RJ / 4,73 / 4,07 / 5,37 / 4,72  
MG-14.006.993 / 4,30 / 9,10 / 9,27 / 6,74  
23.378.692-2 / 5,55 / 10,00 / 4,97 / 6,52  
CANDIDATOS HABILITADOS  
NOME / RG / Média Títulos / Média Didática / Média Arguição Projeto Pesquisa / Nota Final / Classificação  
LORETO PIZZUTI / V449959-U / 5,38 / 9,10 / 9,37 / 7,31 / 1º  
LEANDRO FERREIRA PINTO / 2002001062349 – SSP/AL / 8,07 / 3,33 / 9,33 / 7,20 / 2º

Caberá recurso ao Conselho Diretor da Unidade, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido ao Coordenador Executivo, protocolado na Área de Comunicações da Unidade.

(Processo RO/CE 372/2014).  
Rosana, 23 de junho de 2017.  
BRUNO CESAR SELEGUINI BERTAPELLI  
Supervisor Técnico de Seção

## FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001 / 2017  
CONTRATAÇÃO.

A Fundação Editora da Unesp, por meio da Comissão Especial de Seleção, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento de empregos, sob organização e aplicação da Fundação Editora da Unesp.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DOS EMPREGOS E DAS VAGAS  
1. O Processo Seletivo Público destina-se ao provimento de empregos que estejam vagos, ou os que vagarem e/ou forem criados durante o seu prazo de validade.

2. Os códigos dos empregos (CÓDIGOS), os empregos (EMPREGOS), o número de vagas (GERAL), o número de vagas para portadores de deficiências (PD), os salários, em R\$ (SALÁRIOS), as cargas horárias semanais (CHS) e os requisitos mínimos exigidos (REQUISITOS) são os estabelecidos na tabela a seguir:

CÓDIGOS - EMPREGOS - Nº DE VAGAS GERAL - Nº DE VAGAS PD - SALÁRIOS (R\$) - CHS - REQUISITOS  
001 - Auxiliar Administrativo I – Produção Editorial - 01 - - - R\$ 2.160,00 - 44 - - Ensino superior em andamento em Editoração ou Tecnologia de Produção Gráfica ou Letras.

- Experiência mínima de 6 (seis) meses em Produção Editorial 002 - Técnico em Compras II – Compras e Serviços - 01 - - - R\$ 2.925,00 - 44 - - Ensino Superior Completo em Administração.

- Experiência mínima de 6 (seis) meses em rotinas administrativas

3. Os salários dos empregos têm como base o mês de setembro de 2016.

4. Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao regime CLT e demais normas aplicáveis.

5. O candidato ingressante deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Fundação Editora da Unesp, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábado, domingo ou feriado, obedecendo a carga horária semanal, e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.

6. As atribuições a serem exercidas pelos ingressantes encontram-se no Anexo I - Das Atribuições e Conteúdo Programático.

#### II – DAS INSCRIÇÕES

1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o emprego pretendido.

1.1. A prova objetiva será realizada no mesmo dia e horário para todos os empregos, recomenda-se a inscrição para apenas um dos empregos.

1.2. Caso seja efetuada mais de uma inscrição, o candidato deverá fazer a opção de emprego quando da realização da prova objetiva, ficando eliminado do Processo Seletivo pela qual constar como ausente.

2. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração do emprego apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e das condições previstas em Lei, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. São condições para inscrição:

4.1. Ser brasileiro nato, ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei.

5. Para a admissão, é necessária a comprovação dos requisitos previstos no Capítulo X, deste Edital.

6. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação do Processo Seletivo Público.

7. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será admitido.

8. A inscrição efetuada em desacordo com as disposições deste Edital será indeferida.

9. As inscrições ficarão abertas de 28 de junho a 07 de julho de 2017, efetuadas somente através do site [www.editoraunesp.com.br](http://www.editoraunesp.com.br) Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:

9.1. acessar o site [www.editoraunesp.com.br](http://www.editoraunesp.com.br) durante o período de inscrição;

9.2. localizar, no site, o "link" correlato ao Processo Seletivo Público 001/2017;

9.3. ler totalmente o edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

9.4. imprimir o boleto bancário;

9.5. efetuar o pagamento da inscrição, em qualquer agência da rede bancária, observado o valor descrito no item 12 deste Capítulo, até a data-limite para encerramento das inscrições.

10. Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição até a data-limite do encerramento das inscrições. Atenção para o horário bancário.

11. O deferimento da inscrição será divulgado em listagem a ser publicada em 11 de julho de 2017 no DOE e no site da Fundação Editora da Unesp ([www.editoraunesp.com.br](http://www.editoraunesp.com.br))

12. O pagamento da importância correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque.

ESCOLARIDADE - VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)  
Ensino Superior em andamento e completo - 55,00

13. A inscrição feita com cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

14. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

15. Não haverá devolução parcial, integral ou mesmo que efetuada a mais, da importância paga.

16.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo Público não se realizar.

17. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto até a data de vencimento do boleto.

18. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

19. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas.

20. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexacta ou, ainda, que não possa satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

21. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que o solicite e seja acompanhada por um fiscal.

21.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

21.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932, de 8 de novembro de 2002, é assegurado o direito da inscrição para os cargos deste processo seletivo público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são porta-

doras. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes ou às que surgirem dentro do prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo-lhes reservado:

a) 5% (cinco por cento), conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92 e § 4º da Lei Complementar Estadual nº 932/02;

2. Consideram-se pessoas com deficiência aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

"Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
  - b) cuidado pessoal;
  - c) habilidades sociais;
  - d) utilização dos recursos da comunidade;
  - e) saúde e segurança;
  - f) habilidades acadêmicas;
  - g) lazer; e
  - h) trabalho;
- V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3. O candidato que se julgar amparado pelo disposto na Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932, de 8 de novembro de 2002, concorrerá, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificada no Anexo I e seguintes deste Edital são compatíveis com a deficiência de que é portador.

5. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 41, participará do processo seletivo público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

6. Os benefícios previstos nos §§ 1º e 2º, do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

7. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá, sob pena de desconsideração da sua condição de deficiente, especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, e, no período de 28 de junho a 07 de julho de 2017, deverá encaminhar documentação - por SEDEX, A.R. ou pessoalmente à Fundação Editora da Unesp - Praça da Sé, 108 - Centro, CEP 01001 - 900 - São Paulo/SP, indicando no envelope "Ref: Pessoa Portadora de Deficiência - Processo Seletivo 001/2017, os seguintes documentos:

a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Processo Seletivo Público para o qual está inscrito.

8. O relatório médico apresentado para este fim terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

9. Para efeito do prazo estipulado no item 7. Deste Capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou a data do protocolo no local de entrega.

10. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a prova, caso não atenda ao solicitado no item 6 deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, não terá o tempo adicional concedido e não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios.

#### IV – DAS PROVAS

1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

2. Prova de habilitação de caráter eliminatório e classificatório: 2.1.